



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



**PROJETO DE LEI**

**'INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY, O DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES**

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei tem por objetivo ressaltar a relevância dos Clubes de Desbravadores no Município de Paraty, destacar o importante serviço socio/educacional que o clube presta aos jovens na faixa etária de 10 a 15 anos, suas atividades primam o desenvolvimento físico, mental e espiritual dos jovens. Envolvendo orientação sobre saúde, convívio social, família, trânsito, religião ; combater ,através de ações e programas de esclarecimentos e de prevenção, os males causados pelo tabagismo, alcoolismo e demais drogas e tóxicos nocivos a saúde. Não só objetivam o comportamento saudável na sociedade, promovem também o crescimento interior e espiritual de cada um.

Trata-se de um movimento que, mantido no seio de respeitada denominação religiosa, apresenta inegável marca humanista e cívica, acolhendo jovens, fortalecendo seu caráter e contribuindo para uma sólida formação de cidadãos, como seres humanos comprometidos com a solidariedade.

Todos esses méritos bem configuram as elevadas razões que justifiquem a presente proposta deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2023.

**Antonio Carlos Vasconcellos Gama**  
**Tunico Gama**  
**Vereador(a)**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 31003000390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Tunico Gama** em 12/06/2023 10:25

Checksum: **E747AE424A520D48121F976D071EF66B7B05F1E7EFCAA61E717FC65AA4EF0EF3**